



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Cx. Postal 450

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

Campo Mourão – Pr, 04 de Outubro de 2006.

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 548/2006

Campo Mourão, 04/10/06 Horas 17:06

Alin  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DESEJA CIÊNCIA AO AUTOR

27 / 10 / 06

  
Edson Silva de Lima  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDSON SILVA DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Nos termos da legislação em vigor registramos as seguintes súmulas no Projeto de Lei nº 174/2006 do Orçamento de 2007.

85 - PRIORIZAR VERBA PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE, UM ARADO REVERSIVEL, UM SUBSOLADOR E UMA CARRETA PARA USO DA VILA RURAL.

86 - PRIORIZAR VERBA PARA REGULARIZAR OS REDUTORES DE VELOCIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN

87 - PRIORIZAR VERBA PARA REALIZAR UMA REFORMA E PINTURA NO PRÉDIO EXISTENTE NO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA, NA RUA MARACANÃ, QUE VEM SENDO UTILIZADO PELA PASTORAL DA CRIANÇA.

88 - PRIORIZAR VERBA PARA REALIZAR UMA REFORMA E PINTURA NO PRÉDIO EXISTENTE NA ÁREA INSTITUCIONAL DO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA, ENTRE AS QUADRAS 09 E 10, AO LADO DA FAZENDA SÃO FRANCISCO.

89 - PRIORIZAR VERBA PARA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CONJUNTO CAPRICÓRNIO.

90 - PRIORIZAR VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ALTO SÃO JOÃO

91 - INSTALAR PROJETO DE FRUTICULTURA NA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JUNIOR

  
Atenciosamente

ROQUE DE FREITAS

# **- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

## **- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -**

### **SOBRE A MATÉRIA:**

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

**EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

## **- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, Conforme anexo

## **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

**TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

## **- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

**A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão      OUTUBRO de 2006.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

501/2006 – 04/10 - Sidnei de Souza Jardim – PROJETO DE LEI Nº 174/2006 –  
**LOA - PRIORIZA RECURSOS PARA IMPLANTAR UM ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, NA COMUNIDADE DENOMINADA ALTO SÃO JOÃO, DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.**